DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo n.º 1860/2026 – DL n.º 1809/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - VULNERABILIDADE TEMPORARIA

Adjudicação e Homologação em favor da empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Total R$ 25.837,84

Data da Adjudicação e Homologação 03/09/2026

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8793/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Angélica Tavares

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2.025 à 17 de abril de 2.026, a servidora: Maria Angélica Tavares, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de setembro de 2.026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8794/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o Decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **FERNANDA DEVIDE,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor I - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8795/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **MARIANE SENO DE OLIVEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II CIENCIAS- PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8796/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o Sr. **JOÃO ANDRE MINHONI,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II CIENCIAS- PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8797/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ISABELA ROSSI MARTINS,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II Educação Física- PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8798/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ SIQUEIRA GOMES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **ENFERMEIRO- PD,** lotação Departamento de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8799/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ANA BEATRIZ RIBEIRO YOYART,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **ENFERMEIRO- PD,** lotação Departamento de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8800/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **TAIS CRISTINA NUNES GLOOR,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PD,** lotação Setor de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8801/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **THAIS MARIANE LOPES VIVAN,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PD,** lotação Setor de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8802/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ANDREIA CLAUDIO DA SILVA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PD,** lotação Setor de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8803/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data

de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **MARCELA CRISTINA NUNES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PD,** lotação Setor de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8804/2026

De 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2932/2026 com data de 01/09/2026.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **CARLA THAIS BUENO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PD,** lotação Setor de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/09/2026.

Pardinho, 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de setembro de 2026.

.....